

1 **Reunião do dia: 25 de setembro de 2003.**

2 **Local: SESA/PR.**

3 **Participantes:** Alexandre (ADVT/APLER), Cristina (DEST/SESA-PR), Dulce (SINTRAVEST), Elizeu (HT),
4 Jaime Ferreira (CUT), José Carlos Salgado (CEMAST), Marcos (SISMUC), Marina Assanuma (CRMV-PR),
5 Mário Stival (CRM-PR), Paulo Sanitá (FETAEP), Sérgio Pequeno (SINTESPAR) e Vera Saul (CREFITO - 08).

6
7 **Pauta:**

- 8 - Avaliação do II Encontro Nacional da RENAST (10 e 11 setembro – DF).
9 - Discussão do Projeto de Lei Federal nº 1.011/03.
10 - Preparação da Oficina Estadual de ST (24/10/03).
11 - Transferência da FUNDACENTRO para o prédio do SINDUSCON.
12 - Ofício SINDSAÚDE nº168/03.
13 - Assuntos gerais.
14 - Informes.

15
16 **1. Avaliação do II Encontro Nacional da RENAST (10 e 11 setembro – DF):**

17 Apresentado o relato dos debates realizados no II Encontro Nacional da Rede Nacional de Atenção
18 Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST, que teve como temário: A RENAST que temos e a RENAST que
19 queremos.

20 O II Encontro Nacional da RENAST contou com a participação de aproximadamente 130 pessoas,
21 representando todos os estados da federação. Entre os participantes, predominaram os gestores de serviços
22 de saúde do trabalhador, tendo havido a participação de somente 22 usuários (integrantes dos Conselhos
23 Gestores e CISTs).

24 Os debates centraram-se na revisão da Portaria que criou a RENAST (Portaria MS nº1679/02), que
25 deverá ser submetida novamente à Consulta Pública.

26 Encontra-se agendada a realização do Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador, que deverá
27 anteceder a realização da 12ª Conferência Nacional de Saúde (dezembro/2003).

28 **Habilitação do CRST da Macro-Região de Londrina:**

29 Cristina (DEST/SESA-PR) apresentou esclarecimentos sobre a habilitação do CRST Macro-regional
30 de Londrina, informando que o processo de habilitação teria sido desencadeado pelo próprio Ministério da
31 Saúde, objetivando cumprir o cronograma de implantação da RENAST. Por isso, a discussão sobre o
32 processo de habilitação não teria ocorrido no CES-PR e na Comissão Intergestora Bipartite (CIB-PR). Os
33 recursos financeiros, a serem repassados pela RENAST, deverão ser destinados diretamente à Secretaria
34 Municipal de Londrina.

35 O DEST/SESA-PR realizou, recentemente, reunião com a Secretaria Municipal de Saúde de
36 Londrina e a 17ª Regional de Saúde para a discussão da criação do CRST Macro-regional de Londrina.

37 **Encaminhamentos:**

- 38 - Pautar na CIST-PR a discussão da Consulta Pública da RENAST, que deverá ser publicada, em breve, pelo
39 Ministério da Saúde.
40 - Reativar a Comissão de Acompanhamento da RENAST no Paraná (Resolução CES-PR).

41
42 **2. Discussão do Projeto de Lei Federal nº 1.011/03:**

43 Realizada a discussão do PL nº1.011/03, de autoria do Deputado Federal Roberto Gouveia (PT-SP),
44 que dispõe sobre a garantia dos trabalhadores à prevenção dos riscos decorrentes do trabalho e à promoção
45 da saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

46 A CIST-PR aprovou proposta de Resolução (**ANEXO I**), a ser encaminhada ao Plenário do CES-PR,
47 manifestando apoio ao PL nº1.011/03, considerando:

- 48 - A urgente necessidade do estabelecimento de uma Política de Estado para a saúde do trabalhador no país,
49 que incorpore e integre os órgãos e entidades públicas do setor saúde, trabalho, previdência, meio ambiente
50 e outros que desenvolvam atividades relacionadas com a saúde do trabalhador;
51 - A importância da regulamentação e operacionalização dos princípios e diretrizes do Sistema Único de
52 Saúde - SUS, dirimindo quaisquer dúvidas legais em relação às atribuições concorrentes das três esferas de
53 governo na normatização, na execução das ações de vigilância sanitária e epidemiológica, e quanto aos
54 mecanismos de controle social.

55 **Encaminhamentos:**

56 - Apresentar no Plenário do CES-PR, a proposta de Resolução que apoia o Projeto de Lei Federal
57 nº1.011/03.

58

59 **3. Preparação da Oficina Estadual de ST:**

60 A Oficina de Saúde do Trabalhador será realizada durante o dia **24/10/03**, integrando o processo de
61 realização da 6ª Conferência Estadual de Saúde. Estarão sendo realizadas neste dia, ao todo, 12 Oficinas
62 Temáticas.

63 Temário: **Efetivando a Política Estadual de Saúde do Trabalhador.**

64 Objetivos: Avaliar as ações e serviços de saúde do trabalhador do SUS-Paraná, realizar o balanço
65 da efetivação das Resoluções das Conferências e do Conselho Estadual de Saúde e apontar diretrizes para a
66 estruturação da Política Estadual de Saúde do Trabalhador.

67 Local: Auditório do Setor de Ciências da Saúde – UFPR (280 lugares).

68 Endereço: Rua Padre Camargo, 280 / 1º andar – Centro.

69 Participantes: **As Oficinas serão abertas à participação de todas as entidades e pessoas**
70 **interessadas.**

71 A coordenação da Oficina Estadual de ST ficará a cargo da CIST-PR, tendo sido convidada para o
72 debate a médica Vera Lúcia Salerno, integrante o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador –
73 Campinas/SP.

74 As Oficinas Temáticas deverão possuir **Textos Bases**, que subsidiem a discussão.

75 Os **Relatórios Finais das Oficinas** serão discutidos nos Grupos de Trabalho da 6ª Conferência Estadual
76 de Saúde. Estes relatórios deverão ser entregues, em disquete, para a Relatoria Geral até às 20 horas do dia
77 24/10/03, digitados em 02 laudas, fonte arial, tamanho 12 e espaço duplo.

78 **Encaminhamentos:**

79 - Realizar Reunião Extraordinária da CIST-PR, na primeira quinzena de outubro, visando aprovar o Texto
80 Base para a Oficina Estadual de Saúde do Trabalhador.

81

82 **4. Transferência da FUNDACENTRO para o prédio do SINDUSCON:**

83 Em face do compromisso com a defesa dos princípios da transparência, independência e lisura da atuação
84 das instituições envolvidas com as ações de saúde do trabalhador. Considerando a importância do resgate
85 da imagem do Ministério do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, abalada, em 2002, pela prisão do
86 Delegado Regional do Trabalho, devido ao envolvimento com corrupção. A CIST-PR aprovou o envio de
87 ofício à direção da FUNDACENTRO, solicitando explicações em relação aos motivos da transferência da sede
88 da instituição para o prédio do SINDUSCON.

89 **Encaminhamentos:**

90 - Encaminhar ofício à direção da FUNDACENTRO –PR, demonstrando preocupação e solicitando
91 esclarecimentos em relação à transferência da sede da instituição para o prédio do sindicato patronal da
92 construção civil – SINDUSCON.

93

94 **5. Ofício SINDSAÚDE nº168/03:**

95 Realizada a leitura do Ofício nº168, de 02/07/03, encaminhando a denúncia sobre a precariedade das
96 condições de trabalho no Centro de Saúde Bruno Piancasteli, localizado no Município de Londrina. Este fato
97 estaria acarretando riscos e danos à saúde dos servidores lotados nesta Unidade de Saúde, sendo relatada a
98 existência de 05 servidoras em tratamento medicamentoso para tuberculose. Esta denúncia foi encaminhada
99 à Secretaria Municipal de Londrina, à 17ª Regional de Saúde, ao Departamento de Recursos Humanos da
100 SESA-PR e a CIST-PR.

101 A representante do DEST/SESA-PR (Cristina) informou que a denúncia já foi enviada à 17ª Regional de
102 Saúde, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

103

104 **Encaminhamentos:**

105 - Encaminhar ofício à direção da SESA-PR solicitando a imediata averiguação e a tomada de providências,
106 bem como, solicitar o envio de informações a CIST-PR sobre as medidas adotadas para a resolução dos
107 problemas apontados na denúncia.

108 - Encaminhar ofício a CIST-Londrina, informando da denúncia e solicitando o acompanhamento das
109 providências adotadas pelo gestor estadual.

110

111 **6. Assuntos Gerais:**

112 - Reafirmar ao Plenário do CES-PR, a necessidade da previsão orçamentária para a realização da 4ª
113 Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador / 2004, conforme acordo anteriormente estabelecido com o
114 CES-PR.

115 - A CIST-PR aprovou o envio de proposta de Resolução ao CES-PR, estabelecendo o prazo de 30 dias para a
116 realização de Plenária da Macro-Metropolitana (1ª, 2ª e 6ª Regionais de Saúde), visando a instalação do
117 Conselho Gestor Provisório do CEMAST, conforme Resolução aprovada pelo CES-PR.

118

119 **7. Informes:**

120 - O Conselho Municipal de Saúde de Umuarama aprovou a Resolução nº10/03, de 17/06/03, que cria a
121 CIST-Umuarama, que dentre outras atribuições, acompanhará a elaboração de diagnóstico situacional da
122 saúde do trabalhador no Município de Umuarama. Este diagnóstico deverá servir de base para a construção
123 do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador, a ser discutido e aprovado na CIST e no Conselho Municipal de
124 Saúde.

125 - Apresentado informe sobre a organização do Seminário sobre Saúde e Segurança do Trabalho, a se
126 realizar nos dias 19, 20 e 21 de novembro/03, em Curitiba. Promovido pelo SINTESPAR, Ministério do
127 Trabalho (MTE) e FUNDACENTRO.

128

129 07/10/03. Marcos.

130

131 **ANEXO I**

132

133 **RESOLUÇÃO CES/PR nº __ /03 (PROPOSTA)**

134

135 Conselho Estadual de Saúde do Paraná - CES/PR reunido ordinariamente em vinte e seis de setembro de
136 dois mil e três, considerando:

137 - A urgente necessidade do estabelecimento de uma Política de Estado para a saúde do trabalhador no
138 país, que incorpore e integre os órgãos e entidades públicas do setor saúde, trabalho, previdência, meio
139 ambiente e outros que desenvolvam atividades relacionadas com a saúde do trabalhador;

140 - A importância da regulamentação e operacionalização dos princípios e diretrizes do Sistema Único de
141 Saúde - SUS, dirimindo quaisquer dúvidas legais em relação às atribuições concorrentes das três esferas
142 de governo na normatização, na execução das ações de vigilância sanitária e epidemiológica, e quanto
143 aos mecanismos de controle social.

144

145 **APROVOU:**

146

147 - Manifestar apoio ao Projeto de Lei Federal nº1.011/2003, protocolado na Câmara Federal pelo Deputado
148 Roberto Gouveia (PT-SP), que dispõe sobre a garantia dos trabalhadores à prevenção dos riscos
149 decorrentes do trabalho e à promoção da saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em anexo;

150

151 - Enviar com urgência, cópia desta Resolução ao Conselho Nacional de Saúde para que manifeste apoio ao
152 Projeto de Lei Federal nº1.011/2003;

153

154 - Enviar cópia desta Resolução ao Presidente da Câmara dos Deputados em Brasília e a todos os deputados
155 federais e senadores do Estado do Paraná.

156

157 Curitiba, 26 de setembro de 2002.

158

159